



**PORTARIA Nº 1252/2020 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1851.0142/2020**,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **AURICELI DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 0089764-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de **20 de outubro de 2020**.

**Macapá-AP, 26 de novembro de 2020.**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 22078580. Cód. CRC: E9E3396  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/11/2020 15:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

